PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO: 020/2014 **ADITAMENTO:** 6º
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. : 004/2013
PROCESSO: 30.119/2018
EMPRESA: PRISMA PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 31.299.001/0001-02
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CUNJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE COMPETÊNCIA DA CONTRATANTE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO..
VALOR: R$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais)

Ao(s) 11 de janeiro de 2019, estando presente o (a) Sr°.(a) **Felipe Rodrigues da Silveira**, respondendo pela (o) **COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL** e a empresa **PRISMA PROPAGANDA LTDA**, procedeu-se o recebimento da Ordem de Serviço para objeto acima mencionado, não altera nem suprime no todo ou em parte, as obrigações assumidas pelo Prestador de Serviços no contrato assumido com a Prefeitura. Visa tão somente registrar a data de inicio dos Serviços a serem executados e estabelecer a data de inicio da contagem do prazo para correção dos defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização.

A correção desses defeitos e imperfeições, caso venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação do Prestador de Serviços, por força do Contrato acima aludido.

E, para constar, lavrou-se a presente **Ordem de Serviço**, que será assinada pelos representantes do Prestador de Serviços e da Prefeitura Municipal, em 05 (cinco) vias de igual teor.

Obs: A INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTA ORDEM DE SERVIÇO SE DARÁ NO DIA 16/01/2019.

Presidente Kennedy, ES ï 11 de janeiro de 2019.

Felipe Rodrigues da Silveira
Coordenador de Comunicação Institucional

PRISMA PROPAGANDA LTDA
Contratada